

PORTARIA Nº 791/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à servidora **ADELMA FERREIRA UMBELINO**, mat. 15202, inscrita no CPF sob nº

à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

